

| | |
|------------------------------|---|
| Designação | Conta Base. |
| Condições de Acesso | Condições aplicáveis a: <ul style="list-style-type: none">• Clientes Particulares;• Maiores de idade;• Residentes e não-residentes em Portugal;• Empresários em Nome Individual (só para fins pessoais);• Profissionais Liberais (só para fins pessoais). |
| Modalidade | Depósito à Ordem. |
| Meios de Movimentação | Os meios de movimentação associados à conta são: <ul style="list-style-type: none">• Depósito e Levantamento de Numerário;• Pagamentos de bens e serviços;• Débitos diretos;• Transferência a crédito Intrabancária e Transferência a crédito SEPA + exclusivamente em euros; Acesso à movimentação da conta através de cartão de débito e dos seguintes canais: <ul style="list-style-type: none">• Em Linha (serviço homebanking);• Dispositivo móvel (mobile);• Balcão (Rede de Lojas do Banco CTT); |
| Moeda | Euro. |
| Montante | Mínimo de Abertura: 100 EUR. |
| Taxa de Remuneração | Conta não remunerada. |
| Cálculo de Juros | Não aplicável. |
| Pagamento de Juros | Não aplicável. |
| Regime Fiscal | Às comissões e juros referidos nos pontos seguintes acresce Imposto do Selo (IS) ou IVA às taxas legais em vigor, conforme indicado no Preçário disponível em www.bancoctt.pt Utilização de crédito sob a forma de ultrapassagem de crédito no âmbito do Decreto-Lei n.º 133/2009, de 2 de Junho, está sujeita a Imposto do Selo à taxa de 008%, determinado pela média mensal obtida através dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30. <i>(Esta informação é uma súmula do regime fiscal em vigor à data de constituição, não dispensando a consulta da legislação aplicável à data de ocorrência do facto tributário).</i> |

| | |
|----------------------------------|--|
| Comissões e Despesas | <p>O valor da comissão de manutenção da Conta Base inclui os seguintes produtos/serviços:</p> <ul style="list-style-type: none">• Manutenção da conta base;• Acesso ao serviço homebanking (em linha) e mobile (dispositivo móvel);• 3 Levantamentos de numerário gratuitos, por mês, ao balcão (comissão a partir do 4.º levantamento, inclusive, de 5 € + IS);• Transferência a crédito Intrabancária e Transferência a crédito SEPA +, nos canais em linha e dispositivo móvel <p>Se o Cliente vier a subscrever/contratar quaisquer outros produtos ou serviços disponíveis na oferta do Banco, essa subscrição/contratação ficará sujeita à cobrança autónoma dos respetivos montantes de Comissões e Despesas, de acordo com o estabelecido no Preçário do Banco.</p> <p>Preçário atual de comissões e despesas mais relevantes associadas à conta:</p> <ul style="list-style-type: none">• Comissão de manutenção da conta base: 4,50 € + IS• Disponibilização de cartão de débito: 15 € + IS• Emissão de 2.ª via de extrato integrado: 10 € + IVA• Emissão de 2.ª via de avisos e outros documentos: 5 € + IVA• Consulta ao balcão de movimentos com emissão de comprovativo: 2 € + IS• Consulta ao balcão de saldo com emissão de comprovativo: 0,50 € + IS• Pedido de alteração de titularidade de conta (titular/ representante): 7 € + IS <p>Serão aplicáveis as comissões e despesas referidas, exceto se, estiverem em vigor outras na data da respetiva cobrança, nos termos previstos no Preçário do Banco devidamente publicitado em toda a rede de Lojas e em www.bancocctt.pt.</p> <p>Caso venha a existir, no futuro, qualquer alteração às condições indicadas, estas serão comunicadas ao cliente com a antecedência legalmente exigida em relação à data proposta para a sua aplicação. Durante este período o cliente tem o direito de denunciar o contrato de conta à ordem, imediatamente e sem encargos. Caso o cliente opte por não o fazer, entender-se-á que aceitou as alterações.</p> |
| Facilidades de Descoberto | Não aplicável. |
| Ultrapassagem de Crédito | <p>A utilização de fundos que excedem o saldo da Conta Base (ultrapassagem de crédito) depende de aceitação casuística por parte do Banco, com exceção da obrigatoriedade de pagamento nos casos e dentro dos limites e condições legalmente previstas. Nesse caso, serão aplicáveis as seguintes condições:</p> <p>Taxa Anual Nominal (TAN): 12,75%</p> <p>Cálculo de Juros: os juros serão calculados diariamente sobre todo o capital utilizado e não reembolsado em cada momento, tomando como base um ano de 360 dias e pagos posteriormente no primeiro dia do mês seguinte. Sobre o montante de crédito utilizado e sobre os juros cobrados acresce o Imposto do Selo à taxa em vigor.</p> <p>Condições de Reembolso: o reembolso do crédito é devido de imediato após utilização pelo que todo e qualquer valor depositado ou transferido para crédito da Conta será, logo que disponível, imputado e aplicado no reembolso automático, total ou parcial, do crédito que se encontre utilizado, pelo montante correspondente.</p> <p>Sobre o montante de crédito utilizado e sobre os juros cobrados acresce o respetivo Imposto do Selo às taxas em vigor. Atualmente a taxa de Imposto do Selo sobre o crédito é de 0,08% e a taxa de Imposto do Selo sobre os juros é de 4%.</p> <p>Será aplicável a taxa de juro referida, exceto se estiver em vigor outra na data da respetiva cobrança, nos termos previstos no Preçário do Banco devidamente publicitado em toda a rede de Lojas e em www.bancocctt.pt.</p> |

| | |
|---------------------------------------|--|
| Outras Condições | <p>A abertura da Conta Base ficará condicionada à aceitação do Cliente pelo Banco, nos termos da sua política de aceitação de clientes, e à correta formalização do respetivo processo de abertura de conta bancária.</p> |
| Fundo de Garantia de Depósitos | <p>Os depósitos constituídos no Banco CTT beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, nomeadamente o Fundo de Garantia de Depósitos (Fundo), nos termos do Decreto-Lei n.º 298/92, sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões diretamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras garante o reembolso até ao valor máximo de 100.000 EUR, por cada depositante, seja residente ou não em território português. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euro, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt e www.clientebancario.bportugal.pt.</p> |
| Instituição Depositária | <p>Banco CTT, S.A.. Sede: Avenida D. João II, n.º 13, Edifício Báltico, piso 11.º, 1999-001 Lisboa. Para informações adicionais contacte o número 212 697 144, ou consulte o endereço www.bancoctt.pt.</p> |
| Validade das Condições | <p>Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data. Posteriores alterações de comissões e despesas poderão ser consultadas no Preçário do Banco publicitado em todas as Lojas ou em www.bancoctt.pt, nos termos do Aviso 8/2009 do Banco de Portugal.</p> |